



DECRETO N.º 3.679/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$10.069,09 (DEZ MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.604 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$10.069,09 (Dez Mil e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.0040012.0306.0089 2061 - Merenda Escolar - PNAEF
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$10.069,09
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$10.069,09

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (25520000) R\$10.069,09
TOTAL..... R\$10.069,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

